



**Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico**

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Computação**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2012/1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação torna público, para conhecimento, o Processo de Seleção para Aluno Especial, destinado a candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa no semestre 2012/1, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Processo de Seleção de Aluno Especial para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPel estarão abertas no período de 16 a 29 de fevereiro de 2012 na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Computação
CDTec – Computação
Universidade Federal de Pelotas
Campus Porto, 4º Andar, Sala 421
Rua Gomes Carneiro, 1
CEP 96010-610, Pelotas, RS, Brasil
Horário de inscrição: segunda a sexta, das 8h30 às 12h.**

2. Os candidatos selecionados neste processo poderão se matricular como Aluno Especial em até duas disciplinas regulares e/ou optativas do Programa de Pós-Graduação em Computação oferecidas no primeiro semestre de 2012.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Computação, Ciências Exatas ou afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição de Aluno Especial obtido na página do Programa (<http://ppgc.inf.ufpel.edu.br>, link Informações, Documentos) ou na Secretaria do Programa. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) disponível para consulta na plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br).
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, este último documento apenas em caso de mudança do nome.
 - e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) realizado por depósito identificado pelo código 1540471526428911-6 na conta única do Tesouro Nacional, abaixo indicada:

**Banco do Brasil (001)
Agência:1607-1
Conta: 170.500-8**

5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada por procuração. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo definido.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção para Aluno Especial se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no endereço, no telefone ou por email informados acima.

II – DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração o currículo vitae do candidato, seu histórico escolar de Curso de Graduação.

III – DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Computação oferece até 20 (vinte) vagas para Aluno Especial no semestre 2012/1.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo de Aluno Especial será divulgada na página do curso (<http://ppgc.inf.ufpel.edu.br>), em conjunto com a data e horário para realizar efetivação da matrícula.

V – DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

O horário das disciplinas encontra-se divulgado na página o curso (<http://ppgc.inf.ufpel.edu.br>), sendo oferecidas as seguintes disciplinas:

- Algoritmos e Estruturas de Dados;
- Arquitetura e Projeto de Computadores;
- Concepção e Testes de Circuitos Integrados;
- Fundamentos de Inteligência Artificial;
- Introdução ao Processamento Paralelo e Distribuído;
- Lógica para Computação;
- Metodologia para Pesquisa e Desenvolvimento em Computação;
- Teoria da Computação.

São oferecidas oito vagas nas disciplinas “Algoritmos e Estruturas de Dados”, “Arquitetura e Projeto de Computadores” e “Teoria da Computação”. Os candidatos selecionados como Aluno Especial que indicaram estas disciplinas serão classificados, sendo destinadas as vagas aos oito melhores classificados; os demais selecionados poderão indicar uma disciplina no lugar daquela em que não obtiveram a vaga na efetivação de sua matrícula.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- ii. Os candidatos selecionados que não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
- iii. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação.
- iv. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 18 de janeiro de 2012.

Gerson Geraldo Homrich Cavalheiro
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL